



REGULAMENTO

JOGOS INTERCURSOS 2025

De 07 a 13 de junho de 2025

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - Os JOGOS INTERCURSOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Pelotas (IFSul-Pelotas), têm por finalidade desenvolver o intercâmbio sócio esportivo e cultural entre estudantes, exaltando o desporto e a cultura esportiva como instrumentos significativos para a formação destes.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Os Jogos Intercursos preconizam os seguintes objetivos:

- a) realizar disputas em diferentes modalidades esportivas, estimulando a prática com finalidades educativas e formativas, incentivando a autonomia, a cooperação e a corresponsabilidade;
- b) congrega estudantes, servidores/as e participantes em geral, oportunizando a inter-relação com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania;
- c) colocar em prática, habilidades esportivas adquiridas nas aulas de Educação Física;
- d) incentivar através da prática sadia, com ética e respeito às regras e a todos/as os/as participantes, a formação de lideranças positivas e o desenvolvimento de competências para a inserção social e para a participação na vida em sociedade;
- e) consolidar a Educação Física escolar como meio inequívoco de formação humana, fazendo uso do esporte como principal ferramenta para o desenvolvimento cultural, social, ambiental e político dos/as estudantes participantes.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O presente regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos Jogos Intercursos do IFSul-Pelotas.

Art. 4º - É da competência da Comissão Organizadora (CO), interpretar este regulamento, zelar por sua execução, bem como, resolver os casos omissos.

Art. 5º - A Comissão Organizadora, nomeada devidamente por meio de portaria, será formada por docentes da área de Educação Física e por dois membros indicados pela gestão do câmpus Pelotas.

CAPÍTULO IV

DAS MODALIDADES

Art. 6º - Os Jogos Intercursos serão disputados nas seguintes modalidades:

COLETIVAS		INDIVIDUAIS
Basquetebol	Futsal	Atletismo
Ginástica	Handebol	Tênis de Mesa
Punhobol	Voleibol	Xadrez

Art. 7º - Compõem também os Jogos Intercursos, atendendo ao que é disposto nos parágrafos *b*, *d* e *e* do Art. 2º, as seguintes atividades socioculturais:

ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS
Melhor Torcida
Desafios da Formação Geral
Doação de Sangue

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Em **todas as modalidades**, as inscrições deverão ser feitas através do formulário fornecido pela Comissão Organizadora, devidamente conferidas e assinadas pela coordenação do curso ou representante por ela indicada. As mesmas **deverão ser digitadas e salvas nos formatos Word e PDF e enviadas exclusivamente por e-mail, até o dia 27 de maio de 2025**, para o endereço: pl-edfis@ifsul.edu.br

§ 1º - Cada curso poderá inscrever, na edição dos Jogos Intercursos 2025, uma equipe em cada modalidade e gênero.

§ 2º - Cada curso poderá inscrever até **15 estudantes nas modalidades coletivas**, sendo que cada estudante poderá ser inscrito em no máximo **três destas modalidades**. Na ginástica poderão ser inscritos até 10 estudantes e **NÃO** conta no critério de restrição de três modalidades.

§ 3º - Não será permitida substituição na ficha de inscrição, assim como **não serão aceitas inscrições de equipes com menos de 10 estudantes**.

§ 4º - O curso que não enviar inscrição por e-mail dentro do prazo estabelecido no Art. 8, não poderá participar dos Jogos Intercursos, na modalidade/gênero.

Art. 9º - Para participar dos Jogos Intercursos 2025, o/a estudante deverá cumprir todas as condições a seguir:

- estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de ensino médio integrado dos turnos manhã ou tarde; **E**
- quanto à totalidade da carga horária das disciplinas que estiver matriculado/a, ter no mínimo 75% de frequência, desde o início das aulas do semestre letivo 2025/1 até o dia 20 de maio de 2025; **E**
- estar matriculado/a e ter no mínimo 75% de frequência na disciplina de Educação Física, desde o início das aulas do semestre letivo 2025/1 até o dia 20 de maio de 2025.

§ 1º - Estudantes que apresentaram atestado de dispensa da prática **pelo período de 45 dias ou mais**, somente poderão participar dos Jogos se estiverem aptos/as para a prática e participando das aulas de Educação Física, **no mínimo 30 dias antes do início dos Jogos**.

§ 2º - Estudantes transferidos/as do noturno para o diurno só poderão participar dos Jogos se estiverem matriculados/as na disciplina de Educação Física e com pelo menos 75% de frequência nesta, **no mínimo a 30 dias antes da data do início dos Jogos**.

§ 3º - Estudantes em dependência na disciplina de Educação Física deverão frequentar as aulas, obtendo no mínimo 75% de presença desde o início das aulas do semestre letivo 2025/1 até o dia 20 de maio de 2025.

§ 4º - Estudantes em dependência, mas não na disciplina de Educação Física, deverão frequentar as aulas de Educação Física em turma específica, obtendo no mínimo 75% de presença **entre os dias 17 de março e 20 de maio de 2025**.

§ 5º - Não poderá participar dos Jogos o/a estudante que tenha concluído o curso e esteja em estágio curricular obrigatório, assim como se estiver dispensado/a por atestado médico.

CAPÍTULO VI

DA PONTUAÇÃO

Art. 10º - Para efeito de classificação geral, será adotada a seguinte escala de pontuação em cada modalidade:

PONTUAÇÃO
1º Lugar: 10 pontos
2º Lugar: 07 pontos
3º Lugar: 05 pontos
4º Lugar: 03 pontos
5º ao 7º Lugar: 01 ponto

Parágrafo único - Cada equipe ou estudante somente fará jus a pontuação se concluir integralmente o programa da respectiva competição.

Art. 11º - Em caso de empate na classificação final geral, será vencedor o curso que somar maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art. 12º - Para fins de classificação geral, que definirá o curso campeão dos Jogos Intercursos 2025, serão incluídas as pontuações obtidas em:

- a) Todas as modalidades contidas no quadro do Art. 6º;
- b) Atividades socioculturais denominadas **Doação de Sangue e Desafios da Formação Geral**.

CAPÍTULO VII

DA PREMIAÇÃO

Art. 13º - A premiação será a seguinte:

- **TROFÉUS** para:

- a) as equipes campeãs em cada modalidade e gênero;
- b) o curso vencedor da Melhor Torcida;
- c) o curso mais solidário, vencedor da Campanha de Doação de Sangue
- d) o curso vencedor dos Desafios da Formação Geral;
- e) o curso que obtiver o maior somatório de pontos na edição dos Jogos Intercursos 2025.

IMPORTANTE: O troféu que trata o item **e)** será de posse transitória, entregue ao curso campeão geral dos Jogos, que terá a guarda do mesmo até a próxima edição. Será de responsabilidade do curso campeão a confecção da placa “Campeão Geral dos Jogos Intercursos 2025” e pela colocação da mesma no troféu, respeitando as orientações dadas pela Comissão Organizadora. O curso que for vencedor em **três edições** dos Jogos, **consecutivas ou alternadas**, terá a **posse definitiva** deste troféu.

- **MEDALHAS** para estudantes:

- a) das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades coletivas;
- b) classificados/as em 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades individuais.



CAPÍTULO VIII

DA ARBITRAGEM E GERENCIAMENTO DAS MODALIDADES

Art. 14º - A arbitragem estará a cargo dos/as professores/as de Educação Física da Coordenadoria de Educação Física do IFSul Câmpus Pelotas e árbitros/as contratados/as, não podendo em hipótese alguma sofrer qualquer tipo de veto.

Art. 15º - Em cada modalidade, seja coletiva ou individual, assim como nos Desafios da Formação Geral, haverá a figura do “Gerente de Modalidade”, que terá a responsabilidade de fazer a conferência de inscritos/as em súmula ou realizar a inscrição nos Desafios da Formação Geral, da adequação de uniforme, de punições vigentes, da presença de servidor/a acompanhante e de outras situações que julgar pertinente.

CAPÍTULO IX

DO FORMATO DE DISPUTA

Art. 16º - O formato de disputa dos jogos será definido pela Comissão Organizadora após o período de inscrições, de acordo com o número de equipes e de estudantes inscritos/as em cada modalidade e gênero.

CAPÍTULO X

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Art. 17º - Os/As participantes dos Jogos Intercursos (servidores/as, estudantes, equipes e cursos) são corresponsáveis pela manutenção de um ambiente saudável antes, durante e após os Jogos e, caso assim não ajam, estarão sujeitos a sanções que poderão ser aplicadas após análise do Conselho Arbitral (CA), com base em informações fornecidas por membros da Comissão Organizadora e/ou por Árbitros/as e/ou por Gerentes de Modalidade e/ou pelas coordenações de curso ou pessoas por estas indicadas e/ou pela Gestão.

§ 1º - O CA será formado por, no mínimo, três docentes da área de Educação Física, sendo presidido pelo Coordenador da Coordenadoria de Educação Física, o qual é responsável pela nomeação dos/as demais integrantes, de acordo com as situações apresentadas e com a disponibilidade dos/as integrantes da CO.

§ 2º - A CO e a Gerência de Modalidade formalizarão relatos que entendam ser passíveis de sanção por meio de documento formal, em modelo pré-definido.


§ 3º - A arbitragem formalizará por meio das súmulas, os registros das punições aplicadas, assim como fatos que julgarem pertinentes.

§ 4º - As coordenações de curso ou pessoas por elas indicadas formalizarão seus protestos por meio de documento modelo, a ser disponibilizado pela CO, sempre com provas comprobatórias.

Art. 18º - As infrações estão divididas em categorias, que são apresentadas no quadro a seguir, juntamente com suas respectivas possibilidades de sanções:

Categoria de Infração	Quem pode formalizar para o Conselho Arbitral	A quem pode ser aplicada sanção e qual tipo
Na inscrição	Comissão Organizadora Gerência de Modalidade Coordenação de Curso	Estudante: suspensão de participação nos Jogos Equipe: perda dos pontos no jogo/prova/atividade que o/a estudante tiver participado Curso: perda de pontos na classificação geral
Disciplinares nas modalidades e atividades socioculturais	Arbitragem Comissão Organizadora Gerência de Modalidade Coordenação de Curso	Estudante: advertência à suspensão em jogo/prova/atividade/modalidade/Jogos Servidor/a: advertência à suspensão de jogo/prova/atividade/modalidade/Jogos Equipe: advertência à perda de pontos na modalidade, podendo chegar à desclassificação Curso: advertência à perda de pontos na classificação geral
Disciplinares durante o evento	Comissão Organizadora Coordenação de Curso	Estudante: advertência à suspensão em jogo/prova/atividade/modalidade/Jogos Servidor/a: advertência à suspensão de jogo/prova/atividade/modalidade/Jogos Curso: advertência à perda de pontos na classificação geral
Não comparecimento (WO)	Arbitragem Comissão Organizadora Gerência de Modalidade	Estudante: desclassificação se em competição individual Equipe: perda de pontos na competição e prejuízo nos critérios de desempate quando existentes e necessários Curso: perda de pontos na classificação geral

Art. 19º - Para melhor entendimento, a seguir ilustra-se todo o fluxo desde a formalização de protesto ou registro de súmula/gerência de quadra, até o encerramento do processo:



Ato	Descrição
1	Formalização do Protesto / Apresentação da Súmula ou Relatório
2	Conselho Arbitral avalia se acata o que foi apresentado Se não acatar, vai para o Ato 10, dando retorno à parte que iniciou o processo
3	Conselho Arbitral encaminha ao curso citado, para ciência e defesa Se curso não apresenta defesa, vai para o Ato 9
4	Apresentação da defesa por parte do curso
5	Conselho Arbitral analisa a defesa apresentada
6	Conselho Arbitral divulga o resultado da análise da defesa para o curso Se acata a defesa apresentada, vai para o Ato 9
7	Apresentação de recurso por parte do curso Se curso não apresenta recurso, vai para o Ato 9
8	Conselho Arbitral analisa o recurso apresentado pelo curso
9	Conselho Arbitral divulga o resultado do processo em boletim oficial
10	Encerramento do processo

Art. 20º - Protestos sobre possíveis infrações ao Art. 8º, podem ser apresentados até às **17:00 do dia 11 de junho de 2025**, com as devidas comprovações documentais, detalhamento dos fatos e citação das pessoas/equipes/cursos envolvidos/as.

Art. 21º - No caso das modalidades Atletismo, Desafios da Formação Geral, Ginástica, Tênis de Mesa e Xadrez os protestos deverão ser entregues ao Conselho Arbitral conforme quadro a seguir:

Modalidade	Data e hora/momento limites
Atletismo	Até 10 minutos antes das provas semifinais ou até 10 minutos após o término da prova quando esta não tiver previsão de semifinal
Desafios da Formação Geral	Até 10 minutos após o término, dentro do turno de disputa
Ginástica	Até 10 minutos após o término da competição
Tênis de Mesa	Até 10 minutos antes das partidas semifinais
Xadrez	Até o início da 2ª rodada de partidas

Art. 22º - Após o jogo/prova/apresentação iniciado/a, sendo comprovado pelo Conselho Arbitral (CA) que algum/a estudante que não atenda o disposto no Art. 8º esteja inscrito/a e presente no espaço oficial de competição, as seguintes sanções serão aplicadas:

1. estudante será afastado dos Jogos Intercursos 2025, não podendo mais participar dos mesmos;
2. o curso perderá três pontos na classificação geral;
3. a equipe que jogar/participar com estudante irregular terá a perda dos pontos obtidos no jogo/prova/apresentação realizado/a.

Art. 23º - Protestos de qualquer outra natureza, deverão ser apresentados até **30 minutos após o término do jogo/prova/apresentação ou fato gerador**.

Art. 24º - O/A estudante ou equipe que não comparecer ao seu jogo/prova/apresentação, terá como sanção imediata a perda por WO, além das consequências a seguir, inclusive para o curso que está representando:

- a) **Estudante:** desclassificado da competição na qual perder por WO, nas modalidades individuais
- b) **Equipe:** prejuízo no primeiro critério de desempate das modalidades onde houver previsão
- c) **Curso:** a cada WO de equipe, será penalizado com a perda de três pontos na classificação geral

Art. 25º - A Comissão Organizadora e o Gerente de Modalidade poderão levar até o Conselho Arbitral, também em formulário padrão, relato sobre situação que entendam como passíveis de sanções, devendo respeitar o prazo de até **uma hora após a ocorrência do fato gerador**.

Art. 26º - A equipe de arbitragem deve registrar em súmula, toda e qualquer ocorrência que entenda ser passível de análise disciplinar por parte da CA, encaminhando este documento em até **10 minutos após o encerramento da partida/prova/apresentação**.

Art. 27º - A análise dos protestos será feita pelo Conselho Arbitral, que visará essencialmente o cumprimento do presente Regulamento e a preservação de um ambiente saudável, respeitoso, ético e de paz.



§ 1º - Após receber o protesto, o Conselho Arbitral terá até **duas horas para analisar e divulgar o resultado da análise**, caso o protesto seja encaminhado até às **17h de cada dia**. Protestos que chegarem após este horário, terão até às **10h do dia posterior para o devido retorno, com exceção de sexta-feira, dia 13 de junho, último dia dos Jogos**.

§ 2º - A divulgação do resultado da análise feita será também em documento padrão e publicizada por meio de Boletim Informativo, exposto no mural oficial dos Jogos, sendo enviada para o curso que realizou o protesto e, dependendo do resultado da análise, para o curso que está sendo alvo do protesto.

Art. 28º - Um recurso à decisão tomada pela CA poderá ser apresentado em até **uma hora após a divulgação da decisão**, também em formulário padrão, caso a decisão seja divulgada até às **17h de cada dia**. Se a divulgação ocorrer após este horário, os recursos poderão ser apresentados até às **9h da manhã do dia posterior**.

Parágrafo único - Para fins de defesa de protestos referentes ao Art. 8º, o curso e/ou estudante alvo deve apresentar documento oficial oriundo do SUAP e/ou DERA com data de emissão máxima em **06 de junho de 2025**.

Art. 29º - A conclusão do processo, após expirado o prazo de recursos será divulgado pela CA em formulário padrão, sendo exposto no mural oficial dos Jogos, não havendo mais a possibilidade de novo recurso.

§ 1º - Participantes penalizados/as poderão ser encaminhados/as para o Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (DEEFE) e/ou Diretoria de Ensino do Câmpus, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

§ 2º - O curso que acumular a perda de 15 pontos ou mais, devido às sanções disciplinares, automaticamente estará afastado dos Jogos Intercursos 2025, a partir do momento em que se encontrar nesta situação.

§ 3º - O/A participante dos Jogos Intercursos que sofrer alguma sanção na edição de 2025, poderá ter o efeito desta, estendido aos Jogos de 2026, dependendo da gravidade do ato.

Art. 30º - Entendem-se por atos passíveis de protesto e de sanção:

- a)** agressões físicas e/ou verbais a qualquer participante dos Jogos, assim como a pessoas que estejam na assistência;
- b)** utilização de termos e/ou prática de atitudes não apropriados para uma instituição de ensino;
- c)** atitudes que incentivem ou promovam a animosidade entre participantes;
- d)** ações que indiquem a tentativa de burlar o regulamento dos Jogos;
- e)** não respeito às determinações da Comissão Organizadora e/ou do Conselho Arbitral;
- f)** outras ações comprovadas e que sejam entendidas pelo Conselho Arbitral como inadequadas para o ambiente saudável dos Jogos.



CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com estudantes, ou ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois das competições.

Art. 32º - Será considerada perdedora por WO a equipe que não se encontrar na quadra devidamente uniformizada e organizada para jogar até cinco minutos após o encerramento do jogo anterior, ou cinco minutos após o horário marcado na tabela. No primeiro jogo de cada turno a **tolerância será de 10 minutos**. O mesmo se aplica para estudantes participantes das modalidades individuais.

§ 1º - Entenda-se por uniforme: Camisetas iguais numeradas na frente e costas, calção, bermuda ou qualquer outra vestimenta que esteja de acordo com a prática esportiva, meias e tênis.

§ 2º - A numeração permitida será no formato de números inteiros, de **1 a 99**. Caso uma equipe apresente-se com mais de um/a estudante com o mesmo número, caberá ao Gerente de Modalidade dar a solução para que seja respeitada a regra da modalidade, não cabendo contestação ao/à estudante, equipe ou curso.

Art. 33º - A Comissão Organizadora poderá, após análise fundamentada em aspectos técnico-organizacionais e com posterior comunicação às equipes participantes, adiar a realização de jogo/prova/apresentação/desafio.

Art. 34º - A definição das cores predominantes nos uniformes será de responsabilidade de cada curso e definida em reunião marcada pela CO.

CAPÍTULO XII

DAS COMPETIÇÕES

Art. 35º - Os Jogos obedecerão às regras oficiais em vigência de suas respectivas confederações e federações, assim como às adaptações dispostas neste regulamento.

§ 1º - Durante os Jogos, além dos/as estudantes inscritos/as, será permitida a participação de um/a estudante no banco de reserva como “técnico/a”, desde que atenda ao que consta no Art. 8º.

§ 2º - O curso que tiver equipe e/ou estudante comprovadamente acompanhado/a por servidor/a em todas as participações de uma modalidade/naipe/turno, receberá um ponto adicional por modalidade, até um máximo de 10 pontos.

ATLETISMO

Art. 36º - Serão disputadas as seguintes provas:

Provas	
1	80 metros
2	270 metros
3	Salto em distância
4	Arremesso do peso
5	Revezamento 4 x 135 metros
6	Revezamento 4 x 135 metros - MISTO
7	Rústica de 3km
8	Rústica de 2km

Parágrafo único: A Rústica será realizada no turno da tarde do dia **07 de junho de 2025**.

Art. 37º - Será permitida a inscrição de no máximo dois/duas estudantes titulares e dois/duas reservas, do mesmo curso, nas provas de 1 a 4 que constam no quadro do Art. 36º, além dos revezamentos e rústica, sendo que a confirmação de participação dos/as dois/duas estudantes que farão as provas deverá ocorrer até às **12:00 do dia da realização destas**.

Art. 38º - Nas provas de revezamento, qualquer estudante que esteja inscrito/a nas demais provas poderá compor a equipe de seu curso, sendo que a confirmação de quem de fato participará, deverá ocorrer até às **12:00 do dia da realização de cada prova**.

Art. 39º - Na prova de 80 metros serão realizadas tantas séries eliminatórias quantas forem necessárias. O/A primeiro/a colocado/a de cada série e os melhores tempos consecutivos até completar quatro estudantes, serão classificados para a série final.

Art. 40º - Na prova de 270 metros será realizada tantas séries quantas forem necessárias. A prova de 270 metros terá uma final, com os dois melhores tempos entre todas as séries realizadas.

Art. 41º - No revezamento 4x135 metros cada curso poderá inscrever até uma equipe masculina, uma equipe feminina e uma equipe mista, e a classificação final será obtida pelos melhores tempos. Serão realizadas tantas séries quantas forem necessárias, com duas equipes.

Parágrafo único - A equipe mista deverá, obrigatoriamente, ser composta por dois estudantes do sexo masculino ou que se identifiquem com ele e por duas estudantes do sexo feminino ou que se identifiquem com ele.

Art. 42º - Nas provas de salto em distância e arremesso de peso, os/as estudantes poderão realizar até duas tentativas. Os/As seis estudantes com os melhores resultados da prova terão direito a mais duas tentativas.

Parágrafo único - No arremesso de peso, na prova masculina será utilizado o peso de 5kg e, na prova feminina, o peso de 3kg.

Art. 43º -Na rústica, as equipes masculina e feminina serão formadas pelos/as três primeiros/as estudantes do ensino médio integrado do curso que concluírem cada uma das provas (2km e 3km). A pontuação total obtida pelo somatório das duas provas determinará o curso campeão da rústica no masculino e feminino.

§ 1º - O percurso será devidamente divulgado até o dia **02 de junho de 2025**.

§ 2º - Poderão participar da Rústica:

- a) servidores/as do IFSul-Pelotas, exceto os/as da coordenadoria de Educação Física;
- b) servidores aposentados/as do IFSul-Pelotas, incluindo os/as que pertenceram à coordenadoria de Educação Física;
- c) funcionários/as de empresas terceirizadas do IFSul-Pelotas;
- d) estagiários de outras instituições e que atuem formalmente no IFSul-Pelotas no dia da Rústica;
- e) estudantes de todas as modalidades de ensino do IFSul-Pelotas (Integrado, Concomitante, Subsequente, Superior e Pós-Graduação – presencial e EaD) matriculados em qualquer dos turnos de funcionamento.

§ 3º - Cada curso poderá inscrever previamente para a rústica:

- a) até 50 estudantes do Ensino Médio Integrado dos turnos manhã e tarde, por gênero feminino e masculino, divididos, como o curso desejar, entre as duas provas (2km e 3km);
- b) número ilimitado de participantes de pessoas nas demais categorias.

§ 4º - A confirmação das inscrições deverá ser realizada até às **9:30 do dia 05 de junho de 2025**, sendo que cada curso poderá confirmar a participação de, **no máximo, 30 estudantes** de Ensino Médio Integrado em cada gênero, divididos entre as duas provas.

§ 5º - O kit de participação será entregue no dia da prova (**07 de junho de 2025**) das **10:00 às 12:00**, na área de Educação Física e é condição obrigatória para que cada inscrito/a participe da Rústica. Caso o/a inscrito/a não possa retirar seu kit, a coordenação do curso ou pessoa oficialmente por ela indicada deverá fazer esta retirada.

§ 6º - A participação de servidores/as ativos/as e aposentados/as, estagiários/as, funcionários/as terceirizados/as e estudantes de todas as modalidades de ensino, exceto Ensino Médio Integrado, se dará na prova de 2km para o gênero feminino e 3km para o masculino, terá efeito sobre a pontuação final do curso no respectivo gênero e se dará da seguinte forma:

- a) Cada representante que completar a prova de 2km em até 20 minutos e a prova de 3km em até 30 minutos, diminuirá um ponto do score total obtido pelos/as estudantes do Ensino Médio Integrado do curso que indicaram no ato de inscrição, no mesmo gênero, com limite máximo de 12 pontos.
- b) Pontuação, no máximo, os/as 12 primeiros/as representantes do curso que concluírem a prova no gênero masculino e as 12 primeiras representantes do curso que concluírem a prova no feminino;
- c) Para efeito de premiação individual, os/as participantes, exceto estudantes do Ensino Médio Integrado, serão divididos/as nas seguintes categorias, para as quais haverá premiação com medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares:
 - Pessoas nascidas até 1995;
 - Pessoas nascidas de 1994 a 1985;
 - Pessoas nascidas de 1984 a 1975;
 - Pessoas nascidas de 1974 a 1965;
 - Pessoas nascidas antes de 1965.

§ 7º - A forma de pontuação para averiguar a equipe campeã masculina e feminina será feita pela soma dos pontos, conforme a ordem de chegada. Exemplo: 1º lugar - 1 ponto, 3º lugar - 3 pontos, 8º lugar - 8 pontos, 14º lugar - 14 pontos. Serão somados os escores obtidos nas provas de 2km e 3km para cada naipe. A equipe que obtiver a menor soma de pontos será a campeã; o 2º lugar será da equipe que obtiver a segunda menor pontuação, e assim sucessivamente. A pontuação da equipe poderá ser alterada em função da participação dos/as servidores/as ativos/as e aposentados/as, estagiários/as, funcionários/as terceirizados/as e estudantes das demais modalidades de ensino na rústica, conforme § 6º, do Art.43º.

Art. 44º - A pontuação que será atribuída por prova concluída, que contabilizará para a definição da equipe campeã na modalidade de Atletismo, será a que segue:

Pontuação
1º Lugar: 10 pontos
2º Lugar: 07 pontos
3º Lugar: 05 pontos
4º Lugar: 03 pontos
5º ao 7º Lugar: 01 ponto

Art. 45º - Em caso de empate na classificação final vencerá a equipe que obtiver maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e, assim sucessivamente.

BASQUETEBOL

Art. 46º - Os jogos serão disputados em dois períodos de 15 minutos corridos no masculino e dois tempos de 12 minutos corridos no feminino, com até cinco minutos de intervalo. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de um minuto por período.

§ 1º - Nos jogos masculinos, o limite de faltas coletivas será de seis por tempo, enquanto no feminino, de cinco.

§ 2º - Nas partidas semifinais e finais, o cronômetro será parado em todo lance livre.

Art. 47º - No caso de empate, será disputada uma prorrogação de cinco minutos. Persistindo o empate serão realizados três lances livres alternados, para cada equipe, por jogadores diferentes. Se ainda mantiver o empate serão realizados tantos lances livres, alternadamente, quantos forem necessários até que o desempate se caracterize.

Parágrafo Único - As cobranças de lances livres serão feitas de forma alternada, por qualquer jogador que estiver relacionado em súmula, não podendo repetir o mesmo até que todos tenham terminado a série. As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças.

Art. 48º - Exceto em disputas de semifinais e final, em uma partida, **caso haja uma diferença maior do que 20 pontos entre as equipes**, o jogo será encerrado, independentemente do tempo restante.

Art. 49º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 3 pontos.

Derrota - 1 ponto.

W.O. - Zero ponto

No caso de **WO**, o placar da partida será igual ao resultado com maior diferença de saldo, nos jogos disputados dentro da mesma chave.

Art. 50º - Em caso de empate na pontuação, na chave, serão adotados os seguintes critérios:

I - Entre duas equipes:

- a) menor número de derrotas por WO;
- b) confronto direto;
- c) maior número de vitórias;
- d) maior saldo de pontos de todos os jogos da chave;
- e) maior número de pontos em todos os jogos da chave;
- f) sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

- a) Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

FUTSAL

Art. 51º - Os jogos serão disputados em dois tempos de 15 minutos corridos no masculino e dois tempos de 12 minutos corridos no feminino, com até cinco minutos de intervalo. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo com duração de um minuto, por período.

Parágrafo único - o limite de faltas coletivas será de três em cada período do jogo.

Art. 52º - Exceto em disputas de semifinais e final geral, em uma partida, caso haja uma **diferença de oito gols entre as equipes**, o jogo será encerrado, independentemente do tempo de jogo restante.

Art. 53º - A contagem de pontos para efeito de classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 2 pontos

Derrota- 1 ponto

W.O. - Zero ponto

No caso de **WO**, o placar da partida será igual ao resultado com maior diferença de saldo, nos jogos disputados dentro da mesma chave.

Art. 54º - Em caso de empate na pontuação, na chave, serão adotados os seguintes critérios:

I - Entre duas equipes:

- a) menor número de derrotas por WO;
- b) confronto direto;

- c) maior número de vitórias;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) maior saldo de gols de todos os jogos da chave;
- g) maior número de gols feitos de todos os jogos da chave;
- h) sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

- a) Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 55º - No caso de empate em partidas eliminatórias, será realizada uma série de três tiros da marca penal, de forma alternada, onde cada equipe indicará três estudantes. Se persistir o empate, tiros alternados serão realizados até que uma equipe obtenha um gol de diferença no mesmo número de cobranças executadas.

Art. 56º - O/A estudante cumprirá suspensão automática de um jogo, se receber dois cartões amarelos ou for expulso. Em caso de expulsão, o número de jogos de suspensão poderá ser superior a um jogo, após análise da súmula do jogo, pelo Conselho Arbitral.

Parágrafo Único - Os cartões amarelos não serão zerados de uma fase para outra.

GINÁSTICA

Art. 57º - A prova a ser disputada será “Solo” em grupos, sendo obrigatória que a apresentação seja realizada com música.

Parágrafo único – A música deverá ser entregue à Comissão Organizadora até 1 hora antes da competição de Ginástica, obrigatoriamente em formato MP3. No momento da apresentação da coreografia, o curso deverá indicar um responsável (servidor ou aluno) para controlar a música.

Art. 58º - Cada curso poderá inscrever até dez estudantes e a apresentação coreográfica deverá obrigatoriamente contar com, no mínimo, seis estudantes (pode ser uma equipe feminina, masculina ou mista).

Art. 59º - Compõe a série de solo, os seguintes elementos obrigatórios e a esses será atribuída a pontuação máxima respectiva, conforme os quadros abaixo:

QUADRO 1 - Pontuação dos elementos ginásticos					
Elementos Ginásticos	Nível 1 (0,5)	Nível 2 (0,8)	Nível 3 (1,2)	Nível 4 (1,5)	Pontuação / Anotações
Grupo I Equilíbrio, força e flexibilidade	Esquadro afastado com apoio	Vela	Ponte de cima	Esquadro afastado	
	Esquadro carpado com apoio	Elefantinho	Bandeira / Y	Esquadro carpado	
	Avião	Ponte do chão	Espacato	Parada de 3	



			Parada de 2 com ajuda			
	Vela com apoio das mãos		Parada de 3 com ajuda	Parada de 2		
Grupo II Rolamentos	Rolamento para frente grupado	Rolamento para trás grupado	Rolamento para frente carpado	Mergulho / Salto de Anjo / Peixe		
		Rolamento para trás afastado				Rolamento para trás carpado
		Rolamento para frente afastado				
Grupo III Acrobáticos	Estrela / Roda	Parada rolo	Rodante/ Rondada	Arco para frente		
		Estrela com uma mão	Parada ponte	Arco para trás		
			Ponte chuta	Reversão		
Grupo IV Saltos e giros	Galope / Gatinho	Salto tesoura	Salto afastado / Espacato	Salto cortada		
	Salto extensão 180º	Salto extensão 360º	Salto de voo			
	Pivô 180º	Pivô 360º	Salto grupado 360º			
		Salto grupado 180º	Pivô 540º			
SOMA TOTAL						
CONVERSÃO (PESO 5)						

QUADRO 2 – Pontuação geral				
Itens	Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação obtida	Anotações
Elementos ginásticos	De acordo com o Quadro I	5,0		
Pirâmides	Apresentar duas pirâmides, sendo que pelo menos uma com a participação de todos/as integrantes.	2,0		
Criatividade e estética	Apresentar pelo menos três formações (linha, diagonal, quadrado, triângulo etc.); Apresentar movimentos encadeados e conectados, demonstrando uma sequência elaborada.	1,5		
Musicalidade e tempo	A coreografia e os movimentos devem estar enquadrados no tempo da música. A coreografia deve respeitar o tempo estipulado.	1,0		
Figurino	A equipe deverá estar com o figurino padronizado.	0,5		
TOTAL		10,0		

Parágrafo único - As equipes receberão da Comissão Organizadora, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, uma cópia do Quadro 1, no qual deverão marcar com um X, os

elementos ginásticos que serão apresentados durante a coreografia, levando em consideração os seguintes critérios:

- a) as equipes deverão apresentar pelo menos um elemento dos Grupos I, II, III e IV. Caso não apresente, será descontado 1,5 pontos;
- b) os elementos indicados deverão ser executados durante a coreografia por pelo menos três integrantes;
- c) a soma total dos elementos não poderá ser superior a **10 pontos** e terá peso cinco na avaliação final da série (Quadro 2);
- d) o quadro 1 preenchido deverá ser entregue pelas equipes à Comissão Organizadora, até **1 hora antes do início da competição**.

Art. 60º - A prova de Solo será realizada em tablado (tatame) de 6x6 metros e a apresentação deverá ter a **duração mínima de dois minutos e máxima de dois minutos e 30 segundos**.

Parágrafo único – Caso a equipe não cumpra o tempo estabelecido, terá como sanção, a perda de 0.5 (meio ponto) no quesito “Musicalidade e Tempo”.

Art. 61º - A pontuação para definir a equipe campeã e a classificação completa será feita por uma banca avaliadora formada por, pelo menos, três pessoas convidadas pela Comissão Organizadora.

HANDEBOL

Art. 62º - Os jogos serão disputados em dois tempos de 15 minutos corridos no masculino e dois tempos de 12 minutos corridos no feminino, com até cinco minutos de intervalo. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de um minuto por período.

Parágrafo Único - A contagem de pontos para efeito de classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 2 pontos

Derrota- 1 ponto

W.O. - Zero ponto

No caso de **WO**, o placar da partida será igual ao resultado com maior diferença de saldo, nos jogos disputados dentro da mesma chave.

Art. 63º - Exceto em disputas de semifinais e final geral, em uma partida, caso haja uma **diferença de 12 gols entre as equipes**, o jogo será encerrado, independentemente do tempo de jogo restante.

Art. 64º - Em caso de empate na pontuação, na chave, serão adotados os seguintes critérios:

I - Entre duas equipes:

- a) menor número de derrotas por WO;
- b) vitória no confronto direto ;
- c) maior número de vitórias;
- d) maior saldo de gols de todos os jogos da chave;
- e) maior número de gols feitos de todos os jogos da chave;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

a) Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 65º - No caso de empate em partidas eliminatórias, será disputada uma prorrogação de -um tempo de cinco minutos. Persistindo o empate será realizada uma disputa de três tiros de sete metros para cada equipe de forma alternada, onde cada equipe indicará três jogadores. Se persistir o empate, cada equipe indicará novamente três jogadores, que podem ser os mesmos da primeira série, que continuarão as cobranças até que uma equipe obtenha um gol de diferença no mesmo número de cobranças executadas. Esse método de indicar três jogadores a cada vez, continua enquanto for necessário.

PUNHOBOL

Art. 66º - Os jogos serão realizados em melhor de 3 sets, sendo todos em 11 pontos (com diferença de dois pontos). Caso não ocorra a diferença de dois pontos, o set terá placar máximo de 15:14. Cada equipe tem direito a um pedido de tempo em cada set, sendo que a duração deste tempo será de 1 (um) minuto. As substituições são ilimitadas.

Parágrafo Único - A contagem de pontos para efeito de classificação será a seguinte:

Vitória por 2x0 : 3 pontos

Vitória por 2x1 : 2 pontos

Derrota por 1x2 : 1 ponto

Derrota por 0x2 : zero ponto

W.O. : - 1 ponto

No caso do WO, a equipe vencedora marcará 3 pontos e serão computados 2x0 e pontuação de 11x0 e 11x0.

Art. 67º - Caso um/a estudante receba 2 **advertências** (cartão amarelo) em jogos diferentes ou uma **advertência** e uma **suspensão** (cartão amarelo e vermelho) no mesmo jogo ou em jogos diferentes, será suspenso/a da próxima partida. Caso um/a estudante receba **suspensão** em dois jogos diferentes, será suspenso/a do próximo jogo. Caso um/a estudante receba uma **expulsão** (cartão vermelho), será suspenso/a no mínimo da próxima partida, já que tal penalidade será obrigatoriamente analisada pela Comissão Disciplinar.

Art. 68º - Em caso de empate na pontuação, na chave, serão adotados os seguintes critérios:

I - Entre duas equipes:

a) menor número de derrotas por WO;

b) vitória do confronto direto;

c) maior número de vitórias;

d) menor número de expulsões (cartão vermelho);

e) menor número de suspensões (cartão amarelo e vermelho);

f) menor número de advertências (cartão amarelo);

g) maior *set average* de todos os jogos da chave;

h) maior ponto *average* de todos os jogos da chave;

i) sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:



a) Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

TÊNIS DE MESA

Art. 69º - As partidas serão disputadas em melhor de três sets de 11 pontos em todas as fases da competição, com dois serviços consecutivos para cada jogador.

§ 1º - A contagem de pontos para efeito de classificação será a seguinte:

Vitória - 2 pontos

Derrota - 1 ponto

W.O. - Zero ponto

§ 2º - O/A estudante que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, e será eliminado/a da competição. O/A estudante vencedor/a marcará dois sets a zero e pontuação (11x0 e 11x0).

Art. 70º - Em caso de empate na pontuação, na chave, serão adotados os seguintes critérios:

I - Entre dois participantes ou equipes:

- a) vitória no confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) saldo de sets de todos os jogos da chave;
- d) saldo de pontos de todos os jogos da chave;
- e) sorteio.

II - Entre três ou mais participantes ou equipes:

a) Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 71º - Os/As estudantes deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, em posse de sua raquete coberta de borracha nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta), trajando a camiseta do seu curso e outros itens de vestuário adequados à prática esportiva (tênis, meias, shorts/calção/bermuda/calça de abrigo ou *legging*) ou que respeitem as regras oficiais da modalidade.

Parágrafo Único - caso a camiseta do curso usada por estudante seja na cor branca ou laranja, a Gerência de Modalidade poderá determinar que o/a estudante use um colete de outra cor, com o intuito de evitar confusão visual com a bolinha.

Art. 72º - Essa modalidade é aberta para estudantes inscritos/as nos gêneros masculino e feminino, nas competições individual e dupla, sendo que o curso campeão e as demais colocações serão definidas pelo somatório da pontuação das duas competições.

Art. 73º - Cada curso poderá inscrever até dois/uas estudantes na competição individual e uma dupla por gênero, sendo que os/as estudantes inscritos/as na competição individual **NÃO** poderão ser os/as mesmos/as inscritos/as na competição de duplas. Cada curso poderá inscrever até dois/uas estudantes reservas e a confirmação desta inscrição pode ocorrer até **15 minutos antes do início determinado para o início da competição**.

Art. 74º - A pontuação dos torneios individuais e de duplas se dará da mesma forma apresentada no Art. 10º, sendo que, para efeito de colocação geral, uma vez que haverá o curso campeão de tênis de mesa e não o campeão individual e em duplas, será analisado somente a pontuação até o 4º colocado. Caso aconteça empate na pontuação entre os cursos, deverá ser verificado o maior número de 1º lugares, 2º lugares e assim sucessivamente.

VOLEIBOL

Art. 75º - Os jogos serão disputados em dois sets vencedores, sendo o 1º e o 2º sets, em 21 pontos (com diferença de dois pontos). Em caso de 3º set, este será disputado em 15 pontos (com diferença de dois pontos). Cada equipe terá direito a um pedido de tempo para descanso e seis substituições em cada set.

Parágrafo Único - A contagem de pontos para efeito de classificação será a seguinte:

Vitória por 2X0 - 3 pontos
Vitória por 2x1 - 2 pontos
Derrota por 1x2 - 1 ponto
Derrota por 2x0 - 0 ponto
WO - 0 ponto

No caso do WO, a equipe vencedora marcará 3 pontos e serão computados 2x0 e pontuação de 21x0 e 21x0.

Art. 76º - Em caso de empate na pontuação, na chave, serão adotados os seguintes critérios:

I - Entre duas equipes:

- a) vitória no confronto direto;
- b) menor número de derrotas por WO;
- c) maior número de vitórias;
- d) menor número de cartões vermelhos;
- e) menor número de cartões amarelos;
- f) maior *set average* de todos os jogos da chave;
- g) maior ponto *average* de todos os jogos da chave;
- h) sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

- a) Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

XADREZ

Art. 77º - A competição será dividida em dois torneios:

- a) **por equipes**, jogando xadrez rápido, com quatro tabuleiros para cada equipe;
- b) **individual**, jogando xadrez *blitz*, com quatro tabuleiros por curso.

Parágrafo único - No torneio individual, participantes no masculino e no feminino jogarão um único torneio, porém a classificação e a premiação serão realizadas separadamente.

Art. 78º - Cada curso poderá inscrever até seis estudantes para a competição, que formarão uma equipe, sendo que, em sua composição deverá ter, no mínimo, dois/duas estudantes de cada gênero.

§1º - No Congresso Técnico de cada torneio, o/a representante do curso ou capitão/ã da equipe do curso deverá indicar os/as quatro estudantes que participarão do torneio por equipes e os/as quatro estudantes que participarão do torneio individual;

§2º - A indicação precisará ter pelo menos um/a jogador/a de cada gênero. O curso que não tiver representação de ambos os gêneros no torneio (por equipe ou individual) não poderá disputar aquele torneio;

§3º - Encerrado o Congresso Técnico de cada torneio, não será permitida a substituição de estudantes.

Art. 79º - O torneio por equipes será disputado pelo sistema *schuring* (todos contra todos em único turno) em seis rodadas, com ritmo de jogo de 20 minutos nocaute (20 minutos para cada jogador), com emparelamento por sorteio e com suporte de programa específico (*SWISS PERFECT* ou *SWISS MANAGER*)

§1º - No torneio por equipes, como indica a FIDE, haverá alternância de cor entre os tabuleiros consecutivos de cada equipe;

§2º - A ordem de inscrição dos jogadores na equipe indicará a ordem de jogo nos tabuleiros, não sendo possível modificar após o encerramento do Congresso Técnico do torneio.

Art. 80º - O torneio individual será disputado pelo sistema suíço em seis rodadas, com ritmo de jogo de cinco minutos nocaute (5 minutos para cada jogador), com emparelamento realizado com programa específico (*SWISS PERFECT* ou *SWISS MANAGER*).

Parágrafo único - No torneio individual serão utilizados os seguintes critérios, para definir o ranking inicial:

1º: *rating* FIDE;

2º: *rating* CBX;

3º: ordem alfabética.

Art. 81º - A contagem dos pontos será feita da seguinte forma:

- a) No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

Vitória no *match*: 2 pontos

Empate no *match*: 1 ponto

Derrota no *match*: 0 ponto

b) No torneio individual a pontuação será a oficial da FIDE:

Vitória: 1 ponto

Empate: 0,5 ponto

Derrota: 0 ponto

Art. 82º - Em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, será apresentada a classificação com a pontuação final.

§1º - A equipe que obtiver o maior número de pontos ao final de todas as rodadas será a equipe campeã do torneio;

§2º - A estudante inscrita no gênero feminino que obtiver o maior número de pontos ao final de todas as rodadas será declarada a campeã do torneio;

§3º - O estudante inscrito no gênero masculino que obtiver o maior número de pontos ao final de todas as rodadas será declarado o campeão do torneio.

Art. 83º - Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- No torneio por equipes:

a) pontuação no *match*

b) confronto direto entre as equipes;

c) pontos de partida – somatório da pontuação dos tabuleiros;

d) milésimos (*Buchholz*) com corte do pior resultado;

e) milésimos (*Buchholz*) totais;

f) partida *Blitz* (5') entre as equipes;

g) *Armageddon* (5'x4') entre os tabuleiros nº 1 das equipes empatadas.

- No torneio individual:

a) confronto direto;

b) milésimos (*Buchholz*) com corte do pior resultado;

c) milésimos (*Buchholz*) totais;

d) número de vitórias;

e) maior número de partidas com pretas (*Mostblack*);

f) *Armageddon* (3'x2').

Art. 84º - Para fins de classificação na competição por equipes do Xadrez será atribuída a seguinte pontuação:

Pontuação
1º Lugar: 100 pontos
2º Lugar: 90 pontos
3º Lugar: 80 pontos
4º Lugar: 70 pontos
5º Lugar: 60 pontos
6º Lugar: 50 pontos

7º Lugar: 40 pontos

Art. 85º - O/A estudante que completar todo o programa da competição, receberá a pontuação conforme quadro abaixo, que será usada para cálculo da classificação das equipes:

Campeão	40 pontos	Vice-campeão	34 pontos
3º lugar	29 pontos	4º lugar	25 pontos
5º lugar	21 pontos	6º lugar	18 pontos
7º lugar	15 pontos	8º lugar	13 pontos
9º lugar	11 pontos	10º lugar	09 pontos
11º lugar	07 pontos	12º lugar	05 pontos
13º e 14º lugares	03 pontos	15º ao 17º lugar	02 pontos
18º ao 21º lugar	01 ponto		

Art. 86º - Será declarado o curso campeão aquele que somar a maior pontuação computado o resultado de ambos os torneios conforme as tabelas contidas nos artigos 89º e 90º. Em segundo lugar ficará o curso que somar a segunda maior pontuação e assim sucessivamente.

Parágrafo único - Em caso de empate será declarado campeão o curso que possuir o melhor resultado no torneio por equipes. Persistindo o empate, será declarado campeão o curso cujo/a enxadrista tenha obtido a melhor classificação individual.

CONCURSO DE “MELHOR TORCIDA”

Art. 87º - Critérios de avaliação, descrição e pontuação:

Critério	Descrição	Pontuação
Presença	Integrantes da torcida do curso, uniformizados e presentes em todos os espaços onde possui equipes/estudantes participando no momento da avaliação	0 (zero) a 5 (cinco) Com intervalos de 0,5
Cantos de torcida	Quando do momento da avaliação, ser percebido inequivocamente que existe um canto de torcida (com música e letra)	
Ornamentação do espaço do curso no ginásio	Será avaliada a criatividade, a estética e a organização do espaço destinado ao curso, dentro do ginásio, em três momentos específicos (Pré-abertura + Abertura + Encerramento) e um aleatório (ao longo dos Jogos)	
Posturas respeitosas	Ao longo de todos os Jogos, serão avaliadas as posturas de integrantes de torcidas e de grupos de torcidas em relação à arbitragem, Comissão Organizadora, estudantes e servidores/as participantes, assim como aos materiais e espaços da escola.	

A pontuação máxima a ser obtida será de 20 pontos, sendo 5 pontos no máximo em cada critério.

§ 1º - Será considerado vencedor, o curso que obtiver a maior soma de pontos nos quatro critérios. Caso ocorra empate na pontuação, os cursos empatados ganharão o troféu de Melhor Torcida.

§ 2º - A Comissão Avaliadora será composta por quatro servidores/as do câmpus Pelotas do IFSul, sem ligação direta com qualquer curso participante, definida pela Comissão Organizadora, não podendo sofrer nenhum tipo de veto.

§ 3º - Reforça-se que esta Atividade Sociocultural, apesar de atribuir premiação para o curso campeão, não contará pontuação para a Classificação Geral dos Jogos Intercursos 2025.

§ 4º - A divulgação dos resultados ocorrerá no encerramento dos Jogos.

Art. 88º - A localização das torcidas dentro do ginásio coberto será determinada por sorteio, em data e local a ser devidamente divulgado pela Comissão Organizadora.

Art. 89º - No ginásio, cada torcida poderá colocar suas ornamentações somente no seu espaço reservado, das **8h às 12h do dia 07 de junho de 2025**.

Art. 90º - Não será permitida a utilização de cola quente e pregos nas redes ou alambrados para sustentação de qualquer tipo de material. Não poderá ser feita qualquer modificação (remoção, alteração estrutural) no ginásio, incluindo redes, tabelas de basquete, paredes, pisos, tetos, postes, escadas, para fins de organização dos espaços destinados às torcidas, a não ser por situação de segurança.

Art. 91º - A ornamentação do ginásio deverá ser retirada, obrigatoriamente, na segunda-feira, dia **16 de junho de 2025, das 13:30 às 20:00**.

Art. 92º - Não será permitida a utilização de som mecânico, fumaças, sinalizadores, disco de arado ou assemelhado ou quaisquer itens que atrapalhem o andamento dos Jogos ou coloquem em risco a segurança e/ou a saúde de qualquer participante.

Parágrafo único - O uso de qualquer item que não conste no regulamento deverá obrigatoriamente ser solicitado formalmente à Comissão Organizadora, via documento padrão a ser disponibilizado por esta.

Art. 93º - As charangas só poderão ser compostas por servidores/as e estudantes do Câmpus Pelotas.

Parágrafo único - Comprovada a participação de pessoa(s) que não respeita(m) o previsto no caput deste artigo, será solicitada a retirada desta(s), sendo que o curso infrator perderá dois pontos no concurso de "Melhor Torcida". Na reincidência, a charanga terá como sanção, o impedimento de sua participação e o curso poderá ser sancionado com perda de pontos, conforme o Art. 18º.

SOBRE A SOLENIDADE DE ABERTURA

Art. 94º - A Solenidade de Abertura ocorrerá no dia **07 de junho de 2025**, e é entendida como o processo de entrada, permanência e saída das delegações no espaço da quadra do ginásio, no qual cada curso deverá obedecer ao que segue:

- a)** até 50 participantes (preferencialmente com camiseta do curso);
- b)** quando utilizar música, entregá-la em *pen drive* (apenas o arquivo da música) até horário estipulado previamente divulgado pela organização;

- c) cada curso terá até três minutos para fazer sua entrada, posteriormente se colocando em local previamente estipulado;
- d) as delegações e torcidas só devem se manifestar durante a entrada do seu curso, respeitando a entrada das demais delegações;
- e) é proibido fazer referência a outros cursos durante a solenidade.

SOBRE A SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO

Art. 95º - A Solenidade de Encerramento ocorrerá no dia **13 de junho de 2025**, após o final do último jogo no ginásio de esportes, e é entendida como o processo de entrada, permanência e saída das delegações no espaço da quadra do ginásio, antes, durante e após a premiação dos Jogos.

DESAFIOS DA FORMAÇÃO GERAL

Art. 96º - Os Desafios ocorrerão no formato de um jogo de Perguntas & Respostas, composto por questões que envolverão conhecimentos que são desenvolvidos pedagogicamente em todos os cursos integrados.

Parágrafo Único - O formato do jogo e todo o seu detalhamento será apresentado no auditório Enilda Feistauer em dia e horário a serem divulgados, tanto no turno da manhã como no turno da tarde. Será obrigatória a presença das coordenações dos cursos ou por pessoas por elas indicadas.

Art. 97º - Poderão participar dos Desafios, estudantes que estiverem de acordo com o Art. 8º deste regulamento.

Art. 98º - Os Desafios ocorrerão em dia, horários e locais que serão devidamente divulgados até o dia. As atividades ocorrerão em um mesmo dia, no turno da manhã e da tarde com a participação de estudantes matriculados/as em seus respectivos turnos.

Art. 99º - A pontuação dos Desafios será contabilizada na classificação geral, da seguinte forma:

Pontuação
1º Lugar: 10 pontos
2º Lugar: 07 pontos
3º Lugar: 05 pontos
4º Lugar: 03 pontos
5º Lugar: 01 pontos
6º Lugar: 01 pontos
7º Lugar: 01 ponto

Parágrafo único - O curso que não participar dos Desafios, não receberá pontuação.

Art. 100º - Em caso de empate em qualquer colocação, ficará em melhor classificação o curso que obtiver o maior número de primeiros lugares, nas fases do jogo.

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

Art.101º – A atividade de Doação de Sangue é uma prova com caráter solidário, visando ao final e como consequência mais importante, motivar da população em geral, para auxiliar o Hemocentro Regional de Pelotas (HEMOPEL) na manutenção do estoque de sangue.

Art. 102º - As Doações poderão ser efetuadas, exclusivamente, no **HEMOPEL - de 2ª a 6ª feira, das 07h30min às 17h30min, na Av. Bento Gonçalves, 4569 – Centro. Contato telefônico: (51)32889193.**

§ 1º - O número de doações será ilimitado, respeitando os requisitos para doação. Nesse sentido, o importante é que cada curso consiga o maior número de doadores de sangue, dentro do prazo estipulado para as doações.

§ 2º - Para efeito de classificação geral, a pontuação seguirá o Art.10º do regulamento.

§ 3º - caso dois ou mais cursos fiquem empatados em 1º lugar, estes receberão um troféu de “Curso mais Solidário”.

§ 4º - caso dois ou mais cursos fiquem empatados em alguma das demais posições de classificação, estes receberão a mesma pontuação respectiva.

Art.103º - A coordenadoria de Educação Física informa o período de doação de sangue no HEMOPEL, para os JOGOS INTERCURSOS 2025, do IFSUL.

§ 1º - Período de doação de sangue de 07/04/2025 até 11/06/2025.

§ 2º - Só serão válidas as doações de sangue efetivamente realizadas, apenas a triagem de tentativa de doação, não serão contabilizadas.

§ 3º - No momento da doação de sangue, o doador, deverá informar na recepção do HEMOPEL, que será uma doação voluntário, destinada ao evento, JOGOS INTERCURSOS 2025, do IFSul, informando o curso de interesse.

§ 4º Regulamento para as doações de sangue:

- **Poderão participar** da ação solidária dos JOGOS INTERCURSOS 2025, os alunos, professores e coordenadores, egressos ou familiares e amigos* de todos os cursos envolvidos nos jogos.

* Respeitando o período de doação de sangue do art.103º.

- **Métodos de coleta/doação:** os participantes (alunos, professores, egressos, amigos, familiares) deverão ir diretamente ao HEMOPEL e fazer a doação levando sua identificação com foto e identificando o curso, ao qual está fazendo a doação.

- **Para doar é preciso:** Apresentar Documento de Identidade; Ter mais de 50 quilos; Ter entre 16 e 69 anos; (16 e 17 deverão estar acompanhados pelo responsável legal); Ter boa saúde; Estar alimentado. Você não pode doar sangue se: Fez exame de endoscopia há menos de 6 meses; Fez tatuagem ou colocou piercing há menos de 1 ano; Fez cirurgia recentemente; Estiver grávida ou amamentando; Teve Hepatite após os 10 anos; Teve Doença de Chagas; Teve gripe ou febre nos últimos 7 dias; Recebeu sangue no último ano; Estiver usando medicamento ou drogas que causem dependência; Tomou bebida alcoólica nas últimas 12 horas; Usa ou já usou drogas injetáveis – Cocaína ou Heroína; Teve contato sexual com muitos parceiros nos últimos 12 meses.

ATENÇÃO: Homens podem doar sangue num intervalo de 2 meses não ultrapassando a 4 vezes ao ano e mulheres num intervalo de 3 meses não ultrapassando a 3 vezes ao ano.

- **São apenas 450 ml de sangue**, que seu organismo repõe rapidamente. Todo o material é descartável e todo o processo leva, aproximadamente, 40 minutos!

- **Etapas da Doação:** • Cadastro ou Identificação; • Triagem – verificação de sinais vitais e hematócrito; • Entrevista Individual; • Coleta de sangue (que leva em torno de 6 minutos); • Lanche.



CAPÍTULO XIII

DOS CASOS OMISSOS

Art. 104º - Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Pelotas, 04 de abril de 2025.

Comissão Organizadora